



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 464/UFES/2015

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE  
TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFES,  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS  
LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos resultados e convocação para matrícula dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFES, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso no segundo período letivo de 2015, conforme Edital nº 363/UFES/2015, para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

## 1 RESULTADOS

### 1.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

#### I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 8

| Nome do candidato                    | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Emanoeli Schllmer                    | 1º                     | Sim                        |
| Heliton dos Anjos                    | 2º                     | Sim                        |
| Alan Rodrigo Schiles                 | 3º                     | Sim                        |
| Suelen Zanco                         | 4º                     | Sim                        |
| Fátima Drabeski                      | 5º                     | Sim                        |
| Lucas Ferrari Alvarenga              | 6º                     | Sim                        |
| Jéssica Laiz Bavaresco               | 7º                     | Sim                        |
| Maria Eliza Ribeiro                  | Inscrição Indeferida   | Não                        |
| Maria Elaine Buskievicz              | Inscrição Indeferida   | Não                        |
| Pedro Henrique Pinto de Oliveira     | Inscrição Indeferida   | Não                        |
| Rafael Lubas                         | Inscrição Indeferida   | Não                        |
| Milena Naiara do Nascimento Balduino | Inscrição Indeferida   | Não                        |

#### II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 6

| Nome do candidato                    | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Nailor Mario Caetano da Silva Junior | 1º                     | Sim                        |
| João Henrique Duffeck                | Inscrição Indeferida   | Não                        |

#### III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 6

| Nome do candidato          | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|----------------------------|------------------------|----------------------------|
| Camila Malherbi Bortoluzzi | 1º                     | Sim                        |

### 1.2 Engenharia de Alimentos/Bacharelado/Integral

#### I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 60

| Nome do candidato                   | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Barbara Mayedra de Almeida Nakamura | 1º                     | Sim                        |

#### II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 80

| Nome do candidato   | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|---------------------|------------------------|----------------------------|
| Keila Maria Moreira | 1º                     | Sim                        |

#### III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 17

| Nome do candidato    | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|----------------------|------------------------|----------------------------|
| Não houve inscrição. |                        |                            |





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

### 1.3 Engenharia de Aquicultura/Bacharelado/Noturno

#### I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 68

| Nome do candidato      | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|------------------------|------------------------|----------------------------|
| Rudison Felipe Ribeiro | 1º                     | Sim                        |
| Rudinei Pereira        | 1º                     | Sim                        |

#### II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 51

| Nome do candidato    | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|----------------------|------------------------|----------------------------|
| Não houve inscrição. |                        |                            |

#### III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 51

| Nome do candidato    | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|----------------------|------------------------|----------------------------|
| Não houve inscrição. |                        |                            |

### 1.4 Interdisciplinar em Educação no Campo/Bacharelado/Integral

#### I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 20

| Nome do candidato       | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|-------------------------|------------------------|----------------------------|
| João Vanderlei Negrelli | 1º                     | Sim                        |

#### II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 16

| Nome do candidato    | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|----------------------|------------------------|----------------------------|
| Não houve inscrição. |                        |                            |

#### III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 16

| Nome do candidato    | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|----------------------|------------------------|----------------------------|
| Não houve inscrição. |                        |                            |

### 1.5 Interdisciplinar em Educação no Campo/Bacharelado/Noturno

#### I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 16

| Nome do candidato             | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|-------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Claudineia Gonçalves de Souza | 1º                     | Sim                        |
| Ana Cláudia de Oliveira Souza | 2º                     | Sim                        |
| Osvlair Braga de Cristo       | 3º                     | Sim                        |
| Roselene Rodrigues de Jesus   | 4º                     | Sim                        |

#### II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 12

| Nome do candidato    | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|----------------------|------------------------|----------------------------|
| Não houve inscrição. |                        |                            |

#### III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 12

| Nome do candidato         | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|---------------------------|------------------------|----------------------------|
| Susana Kagmu Mineiro      | 1º                     | Sim                        |
| Mariane Fraga de Oliveira | 2º                     | Sim                        |

### 1.6 Ciências Econômicas/Bacharelado/Integral

#### I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-Abandono 6

| Nome do candidato                 | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Jhonatan Wesley dos Santos Farias | 1º                     | Sim                        |
| Kariane Doss                      | 2º                     | Sim                        |
| Josilaine Bini Kintop             | 3º                     | Sim                        |
| Edimara Locatelli Batista         | 4º                     | Sim                        |
| Andrei Zocche                     | 5º                     | Sim                        |
| Nathieli Kloster                  | 6º                     | Sim                        |
| Antonio Marcio Vieira do Amaral*  | 7º                     | Sim                        |
| Cleomar Padilha dos Santos*       | 8º                     | Sim                        |
| Lucas Leonardo Psybysz*           | 9º                     | Sim                        |
| Adelino Teston*                   | 10º                    | Sim                        |
| Elinton Hosda*                    | 11º                    | Sim                        |

#### II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 5

| Nome do candidato    | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|----------------------|------------------------|----------------------------|
| Não houve inscrição. |                        |                            |





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

### III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 6

| Nome do candidato     | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|-----------------------|------------------------|----------------------------|
| Maurício Rodolfo Kurz | 1º                     | Sim                        |

\*De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 363/UFFS/2015 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 05 (cinco) vagas do inciso II, referente a Transferência Externa para o inciso I, referente à Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

1.7 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica, o motivo do indeferimento, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFFS**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul no período de **01 a 11 de junho de 2015, exceto no dia 05**, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 O candidato selecionado para **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul no período de **01 a 11 de junho de 2015, exceto no dia 05**, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples.

a) Cédula de Identidade (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33 e 48 da Lei nº 6.815/80);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>, no menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF;

c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página <[www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)> através do menu certidões/quituação eleitoral);

d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares) para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

e) Comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual nº 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó-SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);

f) Comprovação de escolaridade conforme item 2.2.1 ou 2.2.2:

2.2.1 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2, pelos selecionados por **Transferência Externa**:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobtoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;

b) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu este nível de estudos no exterior (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.2 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2, pelos selecionados por **Retorno de Graduado**:

a) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**2.3** A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

**2.4** Os candidatos menores de 18 anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

**2.5** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, 90 dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.

**2.6** As matrículas são exclusivamente presenciais.

**2.7** Não sendo aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.

### **3 LOCAL E HORÁRIOS**

**3.1** *Campus Laranjeiras do Sul*: BR 158, Km 07, na Secretaria Acadêmica (Bloco A), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h e 19h30 às 22h. Fone(s): (42) 3635-0040.

### **4 DAS VALIDAÇÕES DE COMPONENTES CURRICULARES**

**4.1** A solicitação de validação de componentes curriculares, de acordo com a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD poderá ser realizada pelo candidato selecionado e matriculado, na Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da seguinte documentação:

**a)** Requerimento de Validação de Componentes Curriculares - DRA/DCA 005 (a ser obtido no local da matrícula ou no endereço eletrônico <[www.ufes.edu.br/images/aluno/Validacao\\_de\\_CCR.pdf](http://www.ufes.edu.br/images/aluno/Validacao_de_CCR.pdf)>);

**b)** Escolar de Graduação ou Certificado de Aluno-especial assinado e carimbado pela IES de origem, contendo a carga horária (expressa em hora-relógio) dos componentes cursados e as notas obtidas (ou conceitos e sua respectiva legenda, quando for o caso);

**c)** Plano(s) de Ensino referente(s) ao(s) componente(s) curricular(es) da IES de origem que pretende validar, com todas as páginas carimbadas e rubricadas pela referida IES;

**d)** Declaração de equivalência carimbada e assinada pela IES de origem, em caso de incompatibilidade na nomenclatura entre os componentes curriculares constantes no Histórico Escolar de Graduação e o Plano de Ensino.

**4.2** Os documentos mencionados no item 4.1 devem ser apresentados em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias, as quais serão autenticadas *in loco* pelo servidor da UFES.

**4.3** Ao final do período para solicitação de validação de componentes curriculares, os pedidos serão encaminhados para análise das respectivas coordenações de curso.

**4.4** A análise levará em consideração a documentação apresentada pelos solicitantes, bem como os critérios definidos pela Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD. A Resolução pode ser obtida por meio do *link* <<http://www.ufes.edu.br>>, opção, Comitês e Conselhos/ Conselho Universitário/ Câmaras Temáticas/ Câmara de Graduação/ Resoluções, e na Secretaria Acadêmica.

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

**5.2** De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

**5.3** Conforme Art. 39, do Regulamento de Graduação da UFES, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFES.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**5.4** O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

**5.5** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

**5.6** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 01 de junho de 2015. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

**5.7** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó, 29 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

